



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS**
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2015.

Aviso de Retificação de Edital

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas e a Comissão de Licitação dessa Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ficam retificados os seguintes dispositivos integrantes do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2015, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, conforme segue:

Anexo I

ONDE SE LÊ: “Franquia mínima de 5Gb para a velocidade nominal mínima de 2Mbps, não sendo cobrado o excedente e sendo no máximo reduzido a velocidade a 128 KBps”;

LEIA-SE: “Franquia mensal mínima de 500MB”.

ONDE SE LÊ: TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01

Item	Serviço	Estimativa de consumo (mensal)	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Global 24 meses
1	Assinatura Básica Mensal	18		R\$ -	R\$ -
2	Assinatura Tarifa Zero Intragrupo Local	18		R\$ -	R\$ -
3	Assinatura Gestor On Line	18		R\$ -	R\$ -
4	Pacotes dados 3G para smartphones, com franquia mensal de 500 MB	18		R\$ -	R\$ -
5	Mensagens de Texto SMS	1000		R\$ -	R\$ -
6	VC1 – fixo	1000		R\$ -	R\$ -
7	VC1 – móvel mesma operadora	1000		R\$ -	R\$ -
8	VC1 – móvel para outra operadora	2500		R\$ -	R\$ -
9	VC2 – móvel mesma operadora	100		R\$ -	R\$ -
10	VC2 – móvel outra operadora	100		R\$ -	R\$ -
11	VC2 – fixo	100		R\$ -	R\$ -
12	VC3 – móvel mesma operadora	100		R\$ -	R\$ -
13	VC3 – móvel outra operadora	100		R\$ -	R\$ -
14	VC3 – Fixo	100		R\$ -	R\$ -
Valor Estimado Mensal					R\$ -
Valor Global Estimado para 24 (vinte e quatro) meses					R\$ -

Valor total estimado por mês: R\$

Valor total estimado para 24 (vinte e quatro) meses: R\$



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Comissão Permanente de Licitação**



LEIA-SE:

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Serviço	Estimativa de consumo (mensal)	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Global anual
1	Assinatura Básica Mensal	18	R\$ 5,50	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
2	Assinatura Tarifa Zero Intragrupo Local	18	R\$ 4,10	R\$ 73,80	R\$ 885,60
3	Assinatura Gestor OnLine	18	R\$ 4,95	R\$ 89,10	R\$ 1.069,20
4	Pacotes dados 3G para smartphones, com franquia mensal de 500 MB	18	R\$ 44,90	R\$ 808,20	R\$ 9.698,40
5	Mensagens de Texto SMS	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
6	VC1 – fixo	1000	R\$ 0,30	R\$300,00	R\$ 3.600,00
7	VC1 – móvel mesma operadora	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
8	VC1 – móvel para outra operadora	2500	R\$ 0,30	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
9	VC2 – móvel mesma operadora	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00	R\$ 456,00
10	VC2 – móvel outra operadora	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00	R\$ 780,00
11	VC2 – fixo	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00	R\$ 600,00
12	VC3 – móvel mesma operadora	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00	R\$ 456,00
13	VC3 – móvel outra operadora	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00	R\$ 780,00
14	VC3 – Fixo	100	R\$ 0,50	R\$50,00	R\$ 600,00
Valor Estimado Mensal				R\$ 2.976,10	
Valor Global Estimado Anual					R\$ 35.713,20

Valor total estimado por mês: R\$2.976,10

Valor total estimado para 12 (doze) meses: R\$ 35.713,20

Dos Prazos¹:

1) Fica determinado novo prazo para realização do Pregão Presencial:

DATA DE ABERTURA: 21/05/2015

HORÁRIO: 14h00;

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Licitações da Câmara de Vereadores de Tijucas, Rua Coronel Buchelle 181, Centro, Tijucas, SC.

2) A entrega dos Envelopes será até o dia 21 de maio de 2015, às 13h45min, no setor de Protocolo da Câmara Municipal.

Ficam mantidas as demais disposições integrantes do Edital de Licitação.

Tijucas/SC, 07de maio de 2015.

EDER MURARO
Câmara de Vereadores de Tijucas
Presidente

¹ Fixa-se novos prazos em atendimento ao art. 21, § 4º, da Lei 8.666/1993: “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”.